

**PORTARIA Nº. 123, DE 05 DE JUNHO DE 2015.**

**Concede Avanço.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

ao servidor **VOLMIR MATTEI**, matrícula nº 341, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 3º (terceiro) avanço trienal, período referente a 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao quinto dia do mês de junho de 2015.

**LOURENÇO DELAI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda